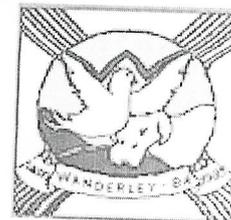




**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**  
**ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



**PORTARIA Nº 011/2022**

*Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Bens  
Moveis e Imóveis desta Prefeitura Municipal em 31 de  
Dezembro de 2022.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY- ESTADO DA BAHIA, FERNANDA SILVA SÁ TELES, no uso de suas atribuições legais e regimento que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**;

**Artigo 1º**- Constitui Comissão de Patrimônio composta dos seguintes servidores para sob a presidência do primeiro, procedam com tombamento, alocação e controle dos bens permanentes desta Prefeitura Municipal;

**Presidente- VERALEIDE ALVES SANTANA MARINHO**  
**Membro- DIOGO DA SILVA SÁ TELES**  
**Membro- CLEIDE LIMA DE ALMEIDA**

**Artigo 2º**- A comissão ora designada deverá manter o Livro Tombo inventariado e com os bens permanentes que estiverem sob a guarda desta administração bem como mantê-lo sempre atualizado em decorrência de novas aquisições.

**Artigo 3º** - A comissão ora designada devera controlar o recebimento, estocagem e distribuição dos bens de consumo, bem como manter o controle efetivo dos pedidos e requisições.

**Artigo 4º**- Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 5º**- Publique-se e revogue-se em livro próprio.

GABINETE DA PREFEITA - Em 01 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDA SILVA SÁ TELES  
Prefeita Municipal